

PROCESSO SELETIVO/2024 UniFOA

RETIFICAÇÃO Nº III DO EDITAL Nº 10/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº III do Edital nº 10/2023**, onde retifica alguns dispositivos do **Processo Seletivo pela Prova de Redação On-line**, para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, com ingresso limitado ao primeiro e segundo semestres de 2024, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas no Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

(...)

CAPÍTULO I **DO INGRESSO**

1 - O ingresso nos Cursos de Graduação do UniFOA, para preenchimento das vagas do 1º (primeiro) período do primeiro e segundo semestres de 2024, será realizado mediante Processo Seletivo, nas formas de ingresso descritas abaixo:

1.1 - **Ingresso no Primeiro Semestre de 2024**, de acordo com o Cronograma e Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas, parte integrante e complementar deste Edital.

1.1.1 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas neste Edital nº 10/2023, por intermédio da Prova de Redação On-line.

1.1.2 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 09/2023, com a utilização do resultado da nota da Prova de Redação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019, ENEM/2020, ENEM/2021, ENEM/2022 ou ENEM/2023.

1.2 - **Ingresso no Segundo Semestre de 2024**, de acordo com o Cronograma e Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas, divulgado posteriormente pelo UniFOA, parte integrante e complementar deste Edital.

1.2.1 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas neste Edital nº 10/2023, por intermédio da Prova de Redação On-line.

1.2.2 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 09/2023, com a utilização do resultado da nota da Prova de Redação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019, ENEM/2020, ENEM/2021, ENEM/2022 ou ENEM/2023.

- 1.3 - Em hipótese alguma ocorrerá o somatório das notas/resultados obtidas pelo candidato no ENEM nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, para fins de classificação, conforme especificados nos subitens 1.1.2 e 1.2.2, deste Capítulo.
- 2 - Na eventualidade das vagas ofertadas não serem preenchidas pelas formas especificadas neste Edital, as vagas remanescentes em cada semestre, poderão ser preenchidas conforme subitens abaixo:
 - 2.1 - Aproveitamento de classificação em Concursos Vestibulares do UniFOA de até 2 (dois) anos, nas modalidades ENEM ou Prova.
 - 2.2 - Aproveitamento de candidatos Portadores de Diploma de Curso Superior;
 - 2.3 - Transferências Internas e/ou Externas para o 1º (primeiro) período dos Cursos ofertados por este Edital;
 - 2.4 - Análise Curricular ou Reingresso.
- 3 - As formas de ingresso consignadas no item 2, subitens 2.2, 2.3 e 2.4, serão disponibilizadas em Editais específicos.
- 4 - Conforme regras previstas no Edital nº 10/2023, as Redações deste Processo Seletivo, serão submetidas ao software Plagius.
- 5 - O candidato classificado e convocado para realizar a matrícula fica ciente que, posteriormente caso a FOA/UniFOA constate a utilização de plágio na Prova de Redação, a mesma será cancelada, ficando o estudante na obrigação de assistir o módulo de aulas de Redação disponíveis no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem e realizar uma nova Redação, para convalidar sua matrícula.
- 6 - Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital nº 10/2023, de 15/09/2023 e na Retificação nº I, de 26/09/2023 e Retificação nº II de 06/12/23, que não conflitarem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2024.

IVANETE DA ROSA SILVA DE OLIVEIRA:80830099700
Assinado de forma digital por
IVANETE DA ROSA SILVA DE
OLIVEIRA:80830099700
Dados: 2024.01.23 16:21:27 -03'00'

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente

PROCESSO SELETIVO/2024 UniFOA**RETIFICAÇÃO Nº II DO EDITAL Nº 10/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº II do Edital nº 10/2023**, onde retifica alguns dispositivos do **Processo Seletivo pela Prova de Redação On-line**, para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, com ingresso limitado ao primeiro e segundo semestres de 2024, a ser realizado pelo seu Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas no Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

(...)

Design	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 371 de 30/08/11 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 436 de 09/11/23; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 099/23 de 25/09/23 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Educação Física - ABI	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.363 de 09/09/10 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 436 de 09/11/23; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 081/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
	Licenciatura	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 74.186 de 18/06/74 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 150 de 21/06/23; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 082/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

- 1 - Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital nº 10/2023, de 15/09/2023 e na Resolução nº I, de 26/09/2023, que não conflitarem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2023.

IVANETE DA ROSA
SILVA DE
OLIVEIRA:80830099700

Assinado de forma digital por
IVANETE DA ROSA SILVA DE
OLIVEIRA:80830099700
Dados: 2023.12.07 10:36:07
-03'00'

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA

PROCESSO SELETIVO/2024 UniFOA**RETIFICAÇÃO Nº I DO EDITAL Nº 10/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº I do Edital nº 10/2023**, onde retifica alguns dispositivos do **Processo Seletivo pela Prova de Redação Online**, para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, com ingresso limitado ao primeiro e segundo semestres de 2024, a ser realizado pelo seu Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas neste Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

(...)

CURSOS	GRAU	ATOS AUTORIZATIVOS
Design	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 371 de 30/08/11 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 099/23 de 25/09/23 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Direito	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.128 de 19/12/08 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 097/23 de 25/09/23 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Sistemas de Informação	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 52 de 26/05/06 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 150 de 21/06/23; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 098/23 de 25/09/23 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

1 - Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital nº 10/2023, de 15/09/2023, que não conflitarem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2023.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA

PROCESSO SELETIVO/2024 UniFOA**E D I T A L - Nº 10/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições ao **Processo Seletivo pela Prova de Redação On-line**, para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, com ingresso limitado ao primeiro e segundo semestres de 2024, a ser realizado pelo seu Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo as regras e condições estabelecidas neste Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

CURSOS	GRAU	ATOS AUTORIZATIVOS
Administração	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.364 de 09/09/10 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 022/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Ciências Biológicas - ABI	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 273 de 19/07/11 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 150 de 21/06/23; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 079/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 857 de 04/08/17 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 150 de 21/06/23; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 080/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 83.273 de 12/03/79 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 075/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Design	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 371 de 30/08/11 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 023/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Direito	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.128 de 19/12/08 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 204 de 25/06/20; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 024/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.



CURSOS	GRAU	ATOS AUTORIZATIVOS
Educação Física - ABI	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 1.363 de 09/09/10 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/21; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 081/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
	Licenciatura	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 74.186 de 18/06/74 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 150 de 21/06/23; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 082/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 3.119 de 04/10/04 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/21; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 083/20 de 28/09/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Engenharia - ABI	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 32 de 22/05/06 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/21; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 098/21 de 14/09/21 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
	Bacharelado	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 75.991 de 21/07/75 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/21; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 098/21 de 14/09/21 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 215 de 31/10/12 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/21; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 098/21 de 14/09/21 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 279 de 19/07/11 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/21; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 098/21 de 14/09/21 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 32 de 22/05/06 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/21; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 098/21 de 14/09/21 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Nutrição	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 3.242 de 21/09/05 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/21; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 030/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
Odontologia	Bacharelado	Reconhecido pelo Decreto MEC/SERES nº 73.952 de 17/04/74 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/21; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 031/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.




CURSOS	GRAU	ATOS AUTORIZATIVOS
Sistemas de Informação	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 52 de 26/05/06 e Renovação de Reconhecimento mediante Portaria MEC/SERES nº 150 de 21/06/23; Matriz Curricular aprovada pela Resolução nº 032/20 de 19/05/20 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

CAPÍTULO I **DO INGRESSO**

1 - O ingresso nos Cursos de Graduação do UniFOA, para preenchimento das vagas do 1º (primeiro) período do primeiro e segundo semestres de 2024, será realizado mediante Processo Seletivo, nas formas de ingresso descritas abaixo:

1.1 - **Ingresso no Primeiro Semestre de 2024**, de acordo com o Cronograma e Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas, parte integrante e complementar deste Edital.

1.1.1 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas neste Edital nº 10/2023, por intermédio da Prova de Redação On-line.

1.1.2 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 09/2023, com a utilização do resultado da nota da Prova de Redação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019, ENEM/2020, ENEM/2021 ou ENEM/2022.

1.2 - **Ingresso no Segundo Semestre de 2024**, de acordo com o Cronograma e Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas, divulgado posteriormente pelo UniFOA, parte integrante e complementar deste Edital.

1.2.1 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas neste Edital nº 10/2023, por intermédio da Prova de Redação On-line.

1.2.2 - **50%** (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 09/2023, com a utilização do resultado da nota da Prova de Redação obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2015, ENEM/2016, ENEM/2017, ENEM/2018, ENEM/2019, ENEM/2020, ENEM/2021, ENEM 2022 ou ENEM/2023.

1.3 - Em hipótese alguma ocorrerá o somatório das notas/resultados obtidas pelo candidato no ENEM nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, para fins de classificação, conforme especificados nos subitens 1.1.2 e 1.2.2, deste Capítulo.

2 - Na eventualidade das vagas ofertadas não serem preenchidas pelas formas especificadas neste Edital, as vagas remanescentes em cada semestre, poderão ser preenchidas conforme subitens abaixo:



- 2.1 - Aproveitamento de classificação em Concursos Vestibulares do UniFOA de até 2 (dois) anos, nas modalidades ENEM ou Prova.
 - 2.2 - Aproveitamento de candidatos Portadores de Diploma de Curso Superior;
 - 2.3 - Transferências Internas e/ou Externas para o 1º (primeiro) período dos Cursos ofertados por este Edital;
 - 2.4 - Análise Curricular ou Reingresso.
- 3 - As formas de ingresso consignadas no item 2, subitens 2.2, 2.3 e 2.4, serão disponibilizadas em Editais específicos.

CAPÍTULO II **DA INSCRIÇÃO**

- 1 - Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam finalizando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão ou Diploma deste nível de Ensino, obtido pela via regular ou de suplência (Artigo 3º da Portaria nº 391/2002 - MEC), em consonância com as normas gerais de direito do Brasil.
 - 2.1 - O UniFOA não permite a participação de "treineiro" para este Processo Seletivo e **não aceitará em qualquer circunstância reserva de vaga.**
 - 2.2 - **Caso o candidato seja aprovado neste Processo Seletivo, só poderá matricular-se na vaga do Curso escolhido, mediante apresentação do Certificado, Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente autorizado pelo MEC, com apresentação do original para conferência.**

CAPÍTULO III **LOCAL, PRAZO E PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

- 1 - A Inscrição do Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**, conforme datas disponibilizadas pelo UniFOA em Edital Complementar para o ano de 2024, observada a disponibilidade de vagas.
- 2 - **Não Haverá Taxa de Inscrição.**
- 3 - **Antes de efetuar a inscrição, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital, e preencher a Ficha de Inscrição no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.**
- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição informando seus dados pessoais, nome completo (conforme cadastro na Receita Federal) e criar uma senha pessoal.



